



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 123/2014 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Proposta referente às **Emendas Parlamentares** Nº. 24370011 10302201585350023 (**Chico Lopes**) e Nº 27030008 10302201585350023 (**João Ananias**) apresentada pelo Município de **SÃO BENEDITO(CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Total Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Nº. PROPOSTA</b>
Hospital Municipal de São Benedito (CNES 2665190)	450.000,00	11099.832000/1140-01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>450.000,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de maio de 2014.

**CIRO FERREIRA GOMES**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS